
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SUBSEÇÃO DE JATAÍ – GO

EDITAL DE VAGAS PARA ADVOGADOS (AS) DO PROJETO MULHERES EMPENHADAS

A OAB Subseção de Jataí, faz saber que serão abertas inscrições para prestação de serviço – assessoria jurídica - para o **Projeto Mulheres EmPENHADAs**.

A assessoria jurídica ocorrerá em conformidade com Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, às Leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes, em especial Lei Maria da Penha - 11.340/2006.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A OAB Subseção de Jataí considera para este projeto o serviço voluntário – assessoria jurídica – uma atividade prática, remunerada apenas pela fixação de UHD, com objetivos de prestar orientação e assessoria jurídica as vítimas de violência doméstica desde o registro da ocorrência policial até a finalização do

processo penal ou cível, como questões de divórcio, fixação de alimentos, guarda, dentre outros.

1.1 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.2 Denominam-se voluntário, todo advogado que aderir ao serviço voluntário de assessoria jurídica para o projeto Mulheres Empenhadas;

1.3 A prestação dos serviços será formalizada através de documento denominado Termo de Adesão, celebrado entre a Subseção de Jataí e o voluntário, por meio de uma Ficha Cadastral, nele constando as condições do seu exercício.

2. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. O serviço voluntário – assessoria jurídica – será prestado pelo advogado junto à **vítima**, quando solicitado pelo Delegado de Polícia, pelo Juizado de Violência Doméstica e ou pela Subseção de Jataí

2.2. A solicitação de atendimento obedecerá a uma lista numérica, na qual constará o nome de todos os advogados

inscritos no Projeto, com seus respectivos telefones, endereços e e-mail profissional.

2.3. A ordem da lista corresponderá a mesma ordem numérica dos inscritos.

2.4. Caso o advogado fique impossibilitado de realizar o atendimento, o próximo da lista será convocado, e o advogado voltará para o final da lista.

2.5. Negando-se por três vezes consecutivas a prestação do serviço de assessoria jurídica, o mesmo será excluído da lista.

2.6. Uma vez iniciado o procedimento de atendimento à vítima, o advogado ficará responsável em resguardar os direitos da mesma até o final da demanda jurídica, seja na esfera cível ou criminal.

2.7. É dada a possibilidade ao advogado atuar nas duas áreas jurídicas, cível ou criminal e ou em apenas uma das áreas, e no caso de haver necessidade de atuação na área em que não optou, será convocado outro profissional voluntário respeitando a lista numérica, apenas para a área faltante.

2.8. Não haverá horários de atuação a serem definidos, uma vez que dependerá da demanda e da urgência do caso.

2.9. O advogado optará pelo melhor local que lhe convier em realizar o atendimento, sendo que será ofertado ao profissional uma sala de atendimento na delegacia, na sede da Subseção de Jataí, e no Fórum local.

3. DA SELEÇÃO DO VOLUNTÁRIO:

3.1. A seleção dos candidatos ao serviço voluntário no Projeto Mulheres Empenhadas será realizada pela secretaria da Subseção da OAB, através de preenchimento de ficha de inscrição.

3.2. Requisitos

3.2.1. O candidato deverá estar devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

3.3. Documentos

3.3.1. O candidato apresentará como documento a cópia da Carteira Profissional da OAB

3.3.2. No ato da inscrição, deverá optar pela área de atuação.

4. DA VALIDADE

4.1. A assessoria jurídica voluntaria será prestada até 31 de dezembro de 2021, e caso o inscrito no Projeto opte em desistir, o mesmo deverá comunicar expressamente na Subseção de Jataí, para que seu nome seja retirado da lista, e caso ainda esteja representando alguma vitima do projeto, deverá renunciar e será substituído por meio de Substabelecimento por outro profissional do projeto.

Jataí, 20 de agosto de 2020.

Lucia Aparecida Borges Rocha Freire

Coordenadora e Presidente da Comissão CMA Subseção de Jataí

Antônio Carlos da Silva Barbosa

Presidente da Subseção de Jataí

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROJETO MULHERES EMPENHADAS

Nome Completo: _____

Cidade: _____

Telefone fixo: _____ celular: _____

E-mail: _____

Endereço profissional _____

Está regular com entidade de classe da sua área de atuação?

() sim () não

Você possui experiência com atendimento a mulheres em situação de violência?

() sim () não

Conte-nos um pouco

Você possui disponibilidade para atuar em procedimentos na área penal ?

sim não

Você possui disponibilidade para atuar em procedimentos de flagrantes e solicitação de medidas protetivas ?

sim não

Você possui disponibilidade para atuar em procedimentos na área Cível ? (pedidos de divórcio, alimentos)

sim não

Qual sua disponibilidade de tempo para ser voluntária?

Preencha a ficha cadastral e envie para o e-mail: jatai@oabgo.org.br com indicação de 'assunto': ' Ficha Mulheres Empenhadas'.